



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

NOVEMBRO DE 1998

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 8.920,1 milhões**, no mês de novembro de 1998, e de **R\$ 121.431,4 milhões**, no período de janeiro a novembro de 1998.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação em outubro e novembro de 1998 e o valor acumulado até novembro, dos anos de 1997 e 1998, e respectivas variações em relação a iguais períodos do ano anterior:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS NOVEMBRO DE 1998

(A PREÇOS CORRENTES)

VALORES EM REAIS

| ANO | ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES) | | | VARIÇÃO (%) | | |
|------|------------------------------|----------|-----------|------------------|------------------|------------------------------|
| | OUTUBRO | NOVEMBRO | JAN A NOV | NOV/98 OUT/98 | NOV/98 NOV/97 | JAN A NOV/98 JAN A NOV/97 |
| 1997 | 9.728,2 | 9.122,0 | 100.392,5 | - | - | - |
| 1998 | 9.576,8 | 8.920,1 | 121.431,4 | (6,86) | (2,21) | 20,96 |

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de novembro de 1998 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS NOVEMBRO DE 1998

(A PREÇOS DE NOVEMBRO/98 - IGP/DI)

VALORES EM REAIS

| ANO | ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES) | | | VARIÇÃO (%) | | |
|------|------------------------------|----------|-----------|------------------|------------------|------------------------------|
| | OUTUBRO | NOVEMBRO | JAN A NOV | NOV/98 OUT/98 | NOV/98 NOV/97 | JAN A NOV/98 JAN A NOV/97 |
| 1997 | 9.948,4 | 9.251,7 | 104.158,8 | - | - | - |
| 1998 | 9.559,6 | 8.920,1 | 121.072,8 | (6,69) | (3,58) | 16,24 |

Fonte: Sistema SIADI.

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO DE 1998 EM RELAÇÃO A OUTUBRO DE 1998 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das receitas federais, no mês de novembro de 1998, apresentou decréscimo real de **6,69%** em relação ao mês anterior.

Esse desempenho foi decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- pagamento da primeira cota, no mês de outubro/98 (base de comparação), do IRPJ/CSLL relativamente ao balanço trimestral encerrado em setembro/98. Por esta razão, a arrecadação desses tributos apresentou decréscimo real de 27,43% e 31,21%, respectivamente;
- redução no volume de remessa ao exterior com reflexo na arrecadação do IRRF-Remessas ao Exterior, cujo decréscimo real foi de 43,97%;
- arrecadação atípica relativamente ao superávit financeiro dos fundos, no valor de R\$ 84,0 milhões, sem contrapartida em novembro;
- pagamento da segunda parcela do 13º salário, em novembro, especialmente pelo setor público, contribuindo para o crescimento real de 12,61% na arrecadação do IRRF-Rendimentos do Trabalho; e
- pagamento da primeira cota ou cota única relativamente ao ITR do exercício de 1998, resultando em crescimento real de 361,86% na arrecadação deste imposto.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO DE 1998 EM RELAÇÃO A NOVEMBRO DE 1997 (Tabelas III e III-A):

Em relação ao mesmo mês do ano anterior, a arrecadação de novembro de 1998 apresentou decréscimo nominal de **2,21%** e real de **3,58%**.

A seguir, estão relacionados, os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que justificam seu desempenho:

- **Imposto de Importação (+11,01%)**: elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 (Dec. Nº 2.376/97);
- **IPI-Automóveis (-44,72%)**: redução de 36,6% no volume de vendas ao mercado interno e redução de alíquotas a partir de agosto de 1998 (Decreto nº 2.706/98);
- **IPI-Outros (-12,96%)**: incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;
- **IRRF-Capital (+52,42%)**: elevação da alíquota de 15% para 20% para os rendimentos de aplicações em renda fixa a partir de janeiro de 1998 e da nova sistemática de tributação mensal dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa;

- **IOF (-28,38%)**: redução da alíquota do IOF, de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98);
- **ITR (+626,14%)**: pagamento da primeira cota ou cota única, em novembro/98, relativamente ao ITR do exercício de 1998;
- **COFINS (-8,82%)**: redução do nível de atividade econômica;
- **PIS/PASEP (-12,72%)**: redução do nível de atividade econômica e do valor das conversões de depósitos judiciais (R\$ 6,8 milhões neste mês contra R\$ 64,0 milhões em novembro/97);
- **CSLL (-32,58%)**: elevado volume de conversões de depósitos judiciais ocorridos no mês de novembro de 1997 (R\$ 170,6 milhões contra R\$ 9,8 milhões neste mês); e
- **CPSSS (+44,18%)**: transferência de arrecadação do mês de novembro/97 para dezembro/97 em razão da insuficiência de créditos orçamentários referentes a diversos órgãos, reduzindo, desta forma, a base de comparação.

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1998 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (Tabelas II e II-A):

A arrecadação relativa ao período de janeiro a novembro de 1998 registrou crescimento nominal de **20,96%** e real de **16,24%** em relação a igual período do ano anterior.

Os principais fatores que contribuíram para este desempenho foram os seguintes:

- arrecadação relativa a tributação dos saldos acumulados até 31/12/97 em fundos de investimento de renda fixa no valor de R\$ 1.763 milhões (janeiro a março); elevação da alíquota do imposto incidente sobre estas aplicações de renda fixa de 15% para 20% e mudança na sistemática de tributação;
- pagamento referente a débitos em atraso, efetuado pelo setor público, no valor total de cerca de R\$ 1.158 milhões; e
- arrecadações atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, Saldos de Exercícios Anteriores - Superavit Financeiro e Produto de Depósitos Abandonados que totalizaram R\$ 10.982,1 milhões, em 1998, contra R\$ 1.517,2 milhões, em 1997.

A seguir, estão relacionados os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que contribuíram para seu desempenho e, conseqüentemente, da arrecadação total:

- **Imposto de Importação (+24,29%)**: elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 (Dec. nº 2.376/97);
- **IPI-Fumo (-13,61%)**: redução de 16,75% no volume de vendas no período;
- **IPI-Bebidas (+10,11%)**: elevação das alíquotas do IPI sobre bebidas em cerca de 10% a partir de 21 de novembro de 1997 (AD nº 74/97);

- **IPI-Automóveis (-25,84%):** redução de 29,7% no volume de vendas ao mercado interno e redução de alíquotas a partir de agosto de 1998 (Dec. nº 2.376/97);
- **IPI-Outros (-12,24%):** incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;
- **IRRF-Trabalho (+14,42%):** elevação da alíquota de 25% para 27,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 (Lei nº 9.532/97);
- **IRRF-Capital (+129,44%):** elevação da alíquota de 15% para 20% para os rendimentos de aplicações em renda fixa a partir de janeiro de 1998; arrecadação dos rendimentos acumulados nos Fundos de Renda Fixa até 31/12/97 (R\$ 1.763 milhões recolhidos de janeiro a março de 1998) e entrada em vigor, a partir de 01/07/98, da nova sistemática de tributação mensal dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa;
- **IOF (-9,03%):** redução da alíquota do IOF, de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98);
- **CPMF (+13,63%):** recolhimentos regulares em todos os meses deste ano, enquanto que, em 1997, houve arrecadação desta contribuição apenas a partir do mês de fevereiro; e
- **Demais Receitas (+190,60%):** arrecadações atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, Saldos de Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro, e Produto de Depósitos Abandonados que totalizaram, no ano de 1998, R\$ 11,0 bilhões contra R\$ 1,5 bilhão em 1997.

Brasília, 10 de dezembro de 1998

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança